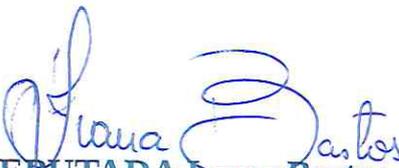


(Aprovado em 30 de abril de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 24 de abril de 2025, o reconhecimento de utilidade pública da Fundação José Carvalho, com sede e foro no Município de Pojuca – Bahia, concedida através da Lei Nº 13.396 de 1º de outubro de 2015.

Salvador, 30 de abril de 2025.



DEPUTADA Ivana Bastos
Presidente da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia